

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/06/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E PESQUISA ICONOGRÁFICA PARA EXPOSIÇÕES		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em consultoria de licenciamento de direitos autorais para imagens e pesquisa e catalogação de imagens para exposição temporária “Línguas Brasileiras” (título provisório) para o Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Pesquisa iconográfica para cerca de 100 imagens que farão parte dos conteúdos da exposição.
- Organização, catalogação e sistematização dos acervos artísticos iconográficos da exposição.
- Consultoria para licenciamento dos direitos autorais das referidas imagens.
- Acompanhamento da liberação dos direitos autorais.
- O cronograma previsto para realização desta prestação de serviços é julho e agosto de 2022.

3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição, organizada através da curadoria compartilhada entre representantes indígenas, linguistas, antropólogos e artistas, deverá ocupar o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa e contará com um trabalho educativo sobre a temática. Pretende apresentar aos visitantes uma amostragem da riqueza e variedade das línguas indígenas através da combinação de diferentes recursos visuais, tais como filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas estruturados em percursos e narrativas pelo espaço. O visitante será convidado a interagir afetiva e intelectualmente com esse material.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pela curadoria e produção executiva;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/06/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E PESQUISA ICONOGRÁFICA PARA EXPOSIÇÕES		

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até 29/06/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total, detalhando separadamente os valores relativos aos serviços de: consultoria em licenciamento de direitos autorais e o da pesquisa iconográfica. Prevendo os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail; responsável pela proposta e técnica se houver.
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços relativos a Iconografia em exposições de médio/grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos três anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

7. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 24/06/2021
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E PESQUISA ICONOGRÁFICA PARA EXPOSIÇÕES		

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>).

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br e alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, PRORROGAR, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.